

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015**

**EDITAL Nº 208/2015**

**Homologa as inscrições, abre prazo para recursos referentes às inscrições não homologadas e dá outras informações.**

**O Prefeito Municipal de Marau**, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

**1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Divulga as listas, abaixo especificadas, contendo a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas quanto:

- a)** ao pagamento por cargos/empregos/micro área;
- b)** a opção de permanecer no certame visto que **não** solicitaram a devolução da taxa de inscrição devido a anulação do Edital de Abertura Nº 201/2014 e realizaram nova inscrição, no mesmo cargo onde haviam se inscrito;
- c)** ao direito à reserva de vagas como Pessoa com Deficiência - PD (após avaliação dos Laudos Médicos pela Junta Médica da Prefeitura).

**Anexo 1** – Lista de Candidatos homologados (Antes dos Recursos) - **Cargos - Turno da Manhã**: Analista de Informática, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Licenciador Ambiental, Médico, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Procurador Jurídico, Professor NB - Educação Artística, Professor NB - Educação Especial, Professor NB - Educação Infantil, Professor NB – Filosofia, Professor NB - Geografia, Professor NB - História, Professor NB - Língua Inglesa, Psicólogo, Psicopedagogo Clínico e Institucional

**Anexo 2** – Lista de Candidatos homologados (Antes dos Recursos) - **Cargos/Emprego - Turno da Tarde**: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Fiscalização - Área Ambiental, Agente de Fiscalização - Área Obras e Posturas, Agente de Fiscalização - Área Tributária, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Creche, Motorista, Operador de Equipamentos Rodoviários, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem

**Anexo 3** – Lista de Candidatos homologados com direito à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência - PD - Cargos - Turno da Manhã

**Anexo 4** – Lista de Candidatos homologados com direito à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência - PD - Cargos - Turno da Tarde

**2. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE SOLICITARAM DIREITO À RESERVA DE VAGA (APÓS AVALIAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICOS PELA JUNTA MÉDICA DA PREFEITURA)**

**2.1. Os candidatos a seguir relacionados** que solicitaram o direito à reserva de vaga prevista no item 4 e Anexo 1 do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015, **tiveram suas inscrições homologadas, conforme segue:**

**2.1.1. Inscrição homologada com direito à reserva de vaga como Pessoa com Deficiência - PD:**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
118447	ADRIANA JUSSARA AGUIRRE	Agente Administrativo
118449	ADRIANA JUSSARA AGUIRRE	Professor NB - Educação Infantil
119425	DENAIR PEREIRA	Agente Administrativo
117944	FLAVIO DE LIMA	Agente Administrativo
117776	LEONARDO DA SILVA	Agente Administrativo
120157	MOISES FACCHINI	Agente Administrativo
119240	RAMON FIORAVANSO	Agente Administrativo

**2.2. Inscrição homologada sem direito à reserva de vaga como Pessoa com Deficiência - PD,** por descumprimento do item 4. do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015, mas homologada para concorrer às vagas de Ampla Concorrência.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	MOTIVO
120154	MOISES FACCHINI	Analista de Informática	Não cumpriu o subitem 4.2. e o Anexo 1 do Edital de Abertura Nº 195-2015.
118050	PATRICIA ADAMI	Professor NB - Educação Infantil	Não cumpriu o subitem 4.3. e seus subitens do Edital de Abertura Nº 195-2015.

**3. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, CONFORME O SUBITEM 3.6. ALÍNEA “d” DO EDITAL DE ABERTURA Nº 195/2015 DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015**

**3.1.** Ficam **não homologadas** as inscrições constantes no **Anexo 5** deste Edital, por descumprimento ao subitem 3.6. alínea “d” do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015, ou seja, não é permitida a inscrição para mais de dois cargos/empregos. Caso isso ocorra, dentre as inscrições pagas, serão homologadas as duas inscrições de maior número, desde que para cargos e turnos diferentes e não haverá devolução do valor da inscrição não homologada.

**4. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, CONFORME OS SUBITENS 1.2., 3.2. ALÍNEA “k” e 3.4.5. DO EDITAL DE ABERTURA 195/2015 DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015**

**4.1.** Ficam **não homologadas** as inscrições constantes no **Anexo 6** deste Edital, por descumprimento aos subitens 1.2., 3.2. alínea “k” e 3.4.5. do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015.

**5. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, CONFORME OS SUBITENS 3.4.7. E 3.4.11. DO EDITAL DE ABERTURA Nº 195/2015 DOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015**

**5.1.** Ficam **não homologadas** as inscrições **118909**, **120142** e **120450**, por descumprimento aos subitens 3.4.7. e 3.4.11. do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015.

## **6. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS**

**6.1.** Este Edital e seus Anexos estão igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Em Marau:

No Mural da Prefeitura Municipal de Marau, na Rua Irineu Ferlin, nº 355 e na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Duque de Caxias, nº 26.

- Na Internet, nos sites: [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br).

## **7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso, conforme o previsto no item 11. do Edital de Abertura Nº 195/2015.

**7.1.** Requerimento para Recurso: para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta **no Anexo 07**, deste Edital.

**7.2.** Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

**7.2.1.** Prazo para encaminhar o recurso: **06 e 07 de agosto de 2015.**

**7.2.2.** Forma de encaminhamento do recurso:

a) Entregar diretamente no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marau, situado na Rua Irineu Ferlin, nº 355, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo estipulado no subitem 7.2.1. deste Edital; ou

b) Enviar somente por SEDEX para o seguinte endereço, no prazo estipulado no subitem 7.2.1.:

***Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH***

*Divisão de Concursos Públicos da FDRH*

*Concursos Públicos/Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Marau 2015*

*Av. Praia de Belas, 1.595*

*Bairro Menino Deus*

***Porto Alegre/RS. CEP: 90.110-001***

**7.3.** O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do concurso e CPF;
- c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;
- d) documentos anexados, caso necessário.

**7.4.** Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no Requerimento para Recurso. Quando enviados por SEDEX, será considerada a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido para os recursos (subitem 7.2.1. deste Edital).

**7.5.** Não haverá recurso administrativo de reconsideração.

**7.6.** No protocolo, o recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento do Recurso deverá conter a assinatura do candidato.

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**8.1.** Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme confirmação de pagamento.

**8.2.** Não estão sendo divulgados, por este Edital, os nomes dos candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de sua inscrição.

**8.3.** Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 7.2. deste Edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos 05 dias de agosto de 2015.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO**

Prefeito Municipal de Marau.

**ADRIANA VEDANA BROCCO**

Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento